

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:12E258AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO, que o servidor requereu a concessão de gozo de Férias, com pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30** (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor, **Sergio Tony de Freitas Rêgo**, admitido em 01/09/2009, com matrícula funcional nº 324, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão os períodos de **21/11/2022 a 25/11/2022, 01/01/2023 a 27/01/2023 e 06/02/2023 a 18/02/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **26/11/2022, 28/01/2023 e 19/02/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme ofício nº 099/2022 – 63º ZE, protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E90A8D98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

GABINETE DO PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE
2022**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2022 do Município de Pureza-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente a Srª. EDIVANIA CRISTINA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Ação do Exercício 2022, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte parecer:

“Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação as previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOBSUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de Pureza-RN, sendo de PARECER

FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse Plano de Ação 2022”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pureza (RN), 08 de dezembro de 2022.

EDVANIA CRISTINA BARBOZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:091B07FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022-010**

TERMO DE DISPENSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº DISP 2022-010
DISPENSA Nº DISP 2022-010

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se Contratação de empresa especializado na confecção de e instalação de letreiros (78 letras)

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.424.210/0001-19 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, ribeira, Natal-RN, CEP 59012-200, valor global de R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Atividade 0801.154510007.2.017 Manut.das Ativ.da Sec.de Obras e Urb.e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.
É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 09 de Dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO
Presidente

Membro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BAAC412F

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2022-010**

TERMO DE RATIFICAÇÃO